

SELEÇÃO DE CONSULTORES PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – 03/2012
**UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL – MICROBACIAS II – ACESSO AO MERCADO**
SERVIÇOS DE CONSULTORIA

1. O Governo do Estado de São Paulo e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento firmaram o Acordo de Empréstimo nº 7908-BR para implementação, pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado no Estado de São Paulo. Parte dos recursos serão utilizados para a contratação de serviços de Consultoria, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.
2. A execução dos serviços pressupõe a contratação de empresas que tenham condições de assumir a responsabilidade pela execução das atividades previstas no Projeto. As empresas a serem contratadas deverão realizar os serviços descritos a seguir, em conformidade com o Termo de Referência:
 - **CONSULTORIA PARA ELABORAR AVALIAÇÃO DE MEIO TERMO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MICROBACIAS II**

Para tal avaliação serão considerados os seguintes critérios:

Critérios e subcritérios de avaliação	Total de pontos
Experiência da instituição consultora	[100]
Experiência em avaliação de projetos e/ou programas e/ou planos e/ou políticas públicas	50
Experiência geral com pesquisa e/ou assessoria em elaboração e planejamento e gestão estratégicos de projetos relacionados com desenvolvimento rural sustentável e/ou gestão de recursos naturais e/ou sócio-ambiental, incluindo aspectos técnicos, financeiros e administrativos	50
TOTAL	100

Para avaliação das manifestações de interesse, serão considerados a complexidade e o número de projetos desenvolvidos e a convergência dos mesmos com os objetivos do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável.

- 3 O Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado, sob o gerenciamento da Unidade de Gerenciamento do Projeto, da Secretaria do Meio Ambiente, convida empresas qualificadas a manifestar interesse, por escrito, na prestação dos serviços

acima descritos. Os interessados deverão demonstrar que são qualificados para executar os serviços, apresentando comprovação de capacidade técnica adquirida a partir da realização de trabalhos semelhantes e indicando que possuem as habilitações necessárias para o desempenho das atividades previstas.

- 4 Juntamente com a demonstração de qualificação técnica mencionada no item anterior, deverão ser encaminhados os seguintes documentos relativos às empresas interessadas:
 - Certidão Negativa de Débito com o INSS;
 - Certidão de Regularidade do FGTS ;
- 5 As empresas selecionadas ao final do procedimento deverão, como condição para assinatura do contrato, demonstrar, à época, estar cadastrada no CAUFESP, ter regularidade no CADIN Estadual, manutenção das situações regulares mencionadas no item anterior, declarar sua situação regular perante o Ministério do Trabalho (inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal), sua condição de cumprimento das normas relativas à saúde e segurança do trabalho (Parágrafo Único do Artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo), bem como indicar o número de sua conta corrente no **Banco do Brasil S.A**
- 6 As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, publicadas em maio de 2004 e revisadas em outubro de 2006 e maio de 2010, na modalidade Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC).
- 7 As empresas interessadas poderão obter maiores informações, no endereço abaixo de segunda a sexta, das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 hs.
- 8 As Manifestações de Interesse deverão ser entregues no endereço abaixo **até o dia 18 de janeiro de 2013**. Caso o número mínimo de Manifestações não for atingido, o aviso de Manifestação de Interesse permanecerá aberto até que isso aconteça.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade de Gerenciamento do Projeto da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

Endereço: Avenida Brasil nº 2.340 Jardim Chapadão –

Campinas/SP – cep 13070-178

Telefone (19) 37433719 / 3743-3729

e-mail: ugp@cati.sp.gov.br .